



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

Edital nº 11

Jorge Manuel Teixeira Bento, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 91º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro a sua proposta de 2 de Dezembro de 2010, aprovada, em reunião do dia 13 de Dezembro de 2010:

“Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, proponho que os montantes máximos de cada um dos tipos de encargos referidos nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 5º do diploma referido e previstos no orçamento para o ano de 2011, sejam os seguintes:

- Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal – 300.744,60;
- Alterações de posicionamento remuneratório obrigatório – 16.514,26
- Prémios de desempenho – 0”

E para conhecimento geral se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo do Município.

E eu Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 7 de Janeiro de 2011.

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento